



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 www.cerquillo.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2024

PREFEITURA DE CERQUILHO/SP, CNPJ 46.634.614-26, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através do site <https://www.cerquillo.sp.gov.br/contratacao>

1. OBJETO:

1.1. Contratação de serviço de sistema de som. Luz e painel de led para o show de aniversário de Cerquillo - 2024

1.2. Descrição do material/serviço:

1.2.1. Som

P.A:

-01 console 40 canais com 8 VCA's, 4 bandas paramétricas de equalização, inversão de fase e 48v por canal.

Ex: Yamaha CL5, PM7/ DIGICO SD 8,10/12/SOUNDCRAFT Vi3000/ AVID S6L

-01 processador de sinal. Ex: DOLBY LAKE / DBX drive rack

-Número de caixas e amplificadores devem ser proporcionais ao local a ser sonorizado, suportando um volume de 105dB's C, sem distorção, dispondo de FrontFill e OutFill PA's: Line Array - D&B J ou T series, L'acoustics Kiva ou Kara c/ SB15P, NEXO GEO S8 "É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE O SUB, FRONT, OUTFILL, estejam em vias separadas do P.A. L&R".

MONITOR:

-01 console 40 canais com 16 aux, 4 bandas paramétricas de equalização, inversão de fase e 48v por canal. Ex: Yamaha CL5, PM5D RH/ DIGICO SD 8/10/12 Allen Heat SQ6/7

-02 monitores de chão: D&B M2, MEYER MFJ 212, EAW SM 400/222, Clair 12AM 06- sistemas de ear fone Shure PSM 900, 1000 c/ combiner + antena e 2 fones SE 425/535 Shure

-04 Sistemas de S/F para instrumentos com cabos completos Shure-UR ou Sennheiser *OBS*- 02(DOIS) SISTEMAS S/F PARA CONTRA-BAIXOS e 02(DOIS) SISTEMAS S/F PARA GUITARRA (Com um cabo Y sai da base e entra no Kemper Amplificador).

-02 sistemas de mic S/F Shure QLXD/ULXD c/ 2 bastões SM 58 + combiner e antenas. Microfonação e pedestais conforme input list.

- Som auxiliar P.A 4x4 line array instalado na estrutura box Truss do painel de led externo para transmissão simultânea

- 01 tenda 4m x 4m para a mesa de PA em frente ao palco.

- 01 praticável de 2m x 2m x 200cm

- 01 praticável de 3m x 2m x 400cm



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 www.cerquillo.sp.gov.br

CH	INSTRUMENTO	MICROFONE / D.I.	PEDESTAL
01	KICK	BETA 52/ SM 91	PEQUENO
02	SNR TOP	SM 57 / MD 604	PEQUENO
03	SNR BOTTON	SM 57 / MD 604	GARRA LP
04	HI HAT	SM 81 / 187	MÉDIO
05	TON 1	MD 604 / SM 98	N/D
06	F.TOM	MD 604 / SM 98	N/D
07	WAVEDRUMS	DI PASSIVO	N/D
08	OH L	C-414/C 3000	LONGO
09	OH R	C-414/C 3000	LONGO
10	VIOLÃO/ÍCARO	DI PASSIVO	N/D
11	GTR L	XLR	N/D
12	GTR R	XLR	N/D
13	PIANO L	DI PASSIVO	N/D
14	PIANO R	DI PASSIVO	N/D
15	KEY 1 L	DI PASSIVO	N/D
16	KEY 1 R	DI PASSIVO	N/D
17	KEY 2 L	DI PASSIVO	N/D
18	KEY 2 R	DI PASSIVO	N/D
19	BASS STEIMBERG	S/FIO	N/D
20	BASS MUSIC MAN	S/FIO	N/D
21	VIOLÃO/PAULO R.	DI PASSIVO	N/D
22	CLICK/REGÊNCIA	DI PASSIVO	N/D
23	BASE L	DI PASSIVO	N/D
24	BASE R	DI PASSIVO	N/D
25	BASE/BASS	DI PASSIVO	N/D
26	VOX KEY	SM58	LONGO
27	VOX GTR	SM58	LONGO
28	VOX PAULO RICARDO	S/FIO	LONGO
29	BY PAULO R.	S/FIO	LONGO
30	COMUNICAÇÃO PR	SM 57	LONGO
31	AMBIENTE L	SHOTGUN	MINI
32	AMBIENTE R	SHOTGUN	MINI
33	BODHRÁN	SM57	MINI
34	SNR TOP	SM 57 /MD604	MINI
35	OH PERCUSSÃO	SM81/C3000	MINI



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 www.cerquillo.sp.gov.br

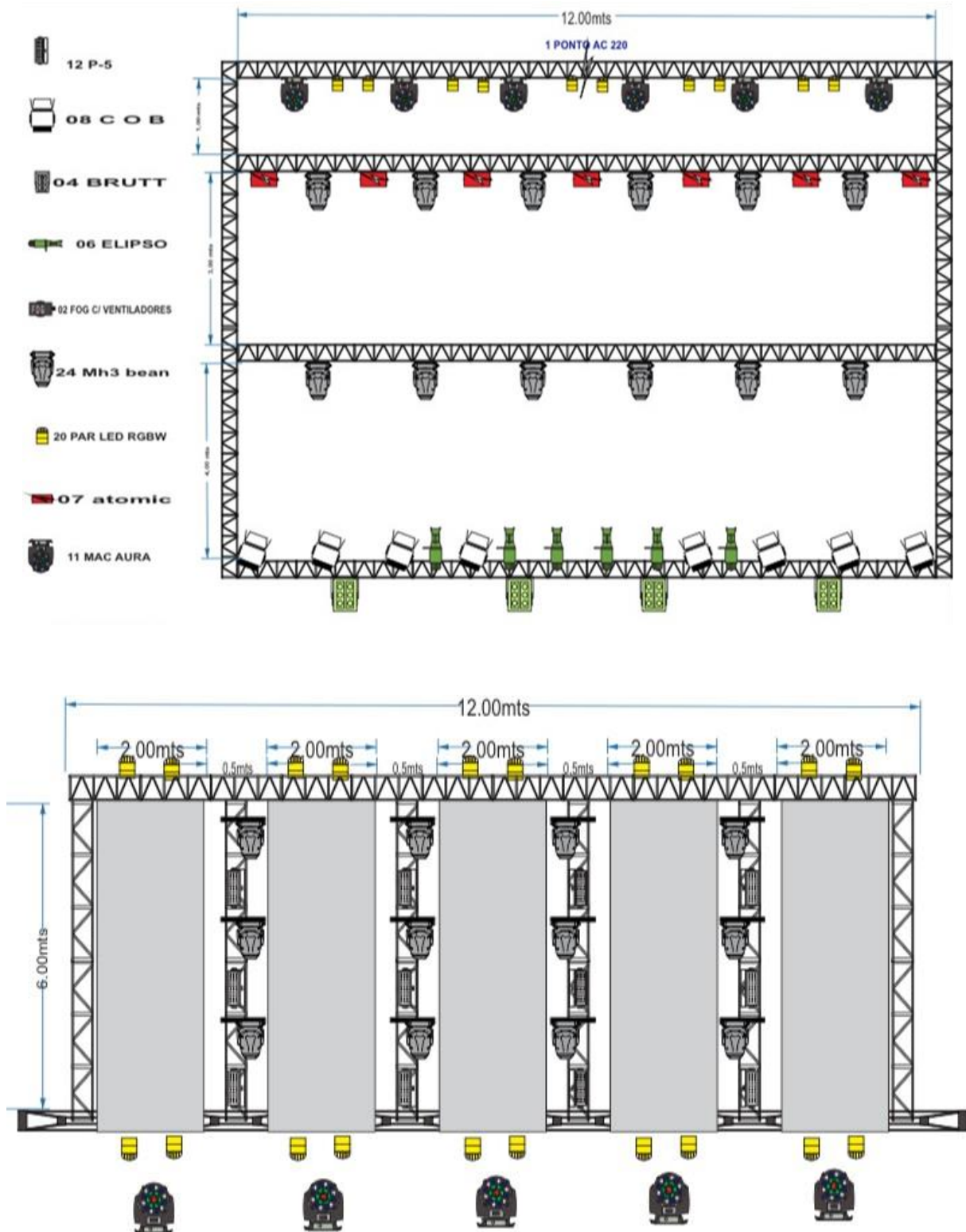
1.2.2. BackLine:

- 01 amplificador de baixo Ampeg/Hartke com caixa 4X10 ou 1X15
- 01 amplificador de gtr Fender Twin reverb;
- 01 bateria contendo: bumbo, caixa, 1 tom e 1 surdo, 4 estantes de pratos, estante de caixa e máquina de chibbal c/ presilha.
- 05 praticáveis pantográficos c/ travas, sendo 3x2x0,60(bateria) e 2x2x0,20(teclados) (rodas quando festival)
- 02 bancos altos sem braço para momento acústico.
- 06 in ears shure psm1000/psm900 com combiner+antena.
- 4 sistemas sem fio para instrumentos com seus respectivos cabos de sinal/instrumento. (shure ur sennheiser g3/4)+combiner
- 02 sistemas de mic. sem fio shure sm58 axient/ulxd/qlxd. +combiner
- 01 bateria contendo: bumbo, caixa, 1 tom e 1 surdo, 4 estantes de pratos, estante de caixa e máquina de chibbal c/presilha Tama/Gretsch/Pearl/Yamaha com peles em bom estado de uso

1.2.3. Luz:

- 12 P5
- 08 COB
- 04 Brutt
- 06 Elipso
- 02 Fog com ventiladores
- 24 Mh3 bean
- 20 PAR LED RGBW
- 07 Atomic
- 11 Mac Aura
- Gride de Luz Q50/30 (12m x 12m) com duas travessas auxiliares

Exemplos dos Mapas de Luz:



Obs. As 4 torres travadas com algemas ou catracadas.



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG^o URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 www.cerquilha.sp.gov.br

1.2.4. Paineis de Led:

- 01 Painel de led 5m x 3m com resolução P3 Indoor (para o Fundo do Palco)
- 01 Painel de led 6m x 3m (Externo, para transmissão simultânea) com resolução P3 outdoor, com estrutura Box Truss Q30 com 6m de altura x 6m de largura.

1.2.5. Gerador:

- 01 Gerador 200 KVA (funcionando por 12hs.)

1.2.4. Técnicos:

- 01 Técnico de Som para transmissão
- 01 Técnico de luz para o monitor
- 01 Técnico para o painel de led
- 02 assistentes para a montagem e ajustes do sistema

1.2.5. Considerações gerais:

- Todos os itens solicitados deverão estar instalados e funcionando até as 12:00hs do dia 02 de abril de 2024.
- A previsão de passagem de som será entre as 15:00hs e 18:00hs do dia 02 de abril de 2024.
- O início do evento está programado para as 20:00hs do dia 02 de abril de 2024.
- O Show principal do aniversário de Cerquilha iniciará às 21:30hs do dia 02 de abril de 2024.

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de propostas: **15/03/2024 às 16h00 horas**

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato Social, requerimento de empresário Individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal.
- Prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao FGTS que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de Regularidade com as Fazendas Federal e Estadual (Inscritos em dívida ativa);
- Falência e recuperação judicial (Vide súmula 50 do TCE/SP)
- Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384 - 2994 www.cerquillo.sp.gov.br

4. CONTRATAÇÃO

4.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis horas para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação.

4.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.673 de 26 de setembro de 2023.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

5.2. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

5.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

Cerquillo, 11 de março de 2024

Robson Albino

Diretor de Compras e Licitações